



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES

C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/92

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. ANTE - NOR PINHEIRO DE LACERDA.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

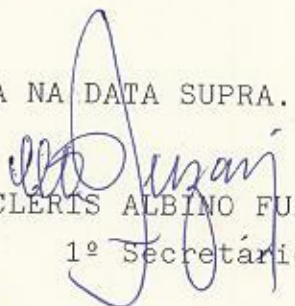
- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. ANTENOR PINHEIRO DE LACERDA.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

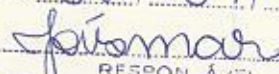
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca em 08 de setembro de 1992.

  
PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
CLÉRIS ALBINO FUZARI  
1º Secretário

Registrado no livro n.º 01
às folhas 09
Em 08 / 09 / 92
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 08 / 09 / 92
 RESPONSÁVEL